



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 06/CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008 e Constituição Federal Brasileira, art. 40, §1º, III, alínea b e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 002/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora Maria Carmozina Pinto Rosa, Merendeira, matrícula n.º 544, a partir de 30 de abril de 2009, com proventos fixados em R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) da seguinte forma:

<i>- Proventos de aposentadoria.....</i>	<i>R\$ 361,84.</i>
<i>- Complemento Constitucional.....</i>	<i>R\$ 147,16.</i>
<i>TOTAL.....</i>	<i>R\$ 509,00.</i>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de maio de 2009.

Ozéas de Souza Ramos.

- Diretor Executivo –